

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 105, DE 22 DE ABRIL DE 1998

Publicado no Diário da Assembléia 997

O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins,
no uso de suas atribuições legais e conforme o processo nº 11.795/98,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica aposentada compulsoriamente a servidora **Amélia Alencar Leão**, matrícula nº 01512-1, nascida em 18 de agosto de 1927, ocupante do cargo em comissão de Secretário Legislativo de Gabinete de Deputado, equivalente ao nível de Direção e Assistência Direta – DAD 10, com fulcro nos artigos: 40, inciso II, da Constituição Federal; 12, § 1º, inciso II, da Constituição Estadual; 177, inciso II e 179, da Lei nº 255/91, fixando como proventos um terço dos vencimentos no precitado cargo, conforme demonstrado no despacho de fls. 20 e 21, anexo ao presente processo.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 22 dias do mês de abril de 1998.

Deputado **RAIMUNDO MOREIRA**
Presidente